

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025 às 18h00min (dezesesseis horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. Estando ausentes na presente sessão os Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida e Graziela Marcia de Oliveira. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 08, de 07 de agosto de 2025, este que “Altera o §1º do art. 3º da Lei Complementar nº15, de 04 de julho de 2025, que institui o processo democrático de escolha de diretores das escolas municipais de Bias Fortes/MG, e dá outras providências”. Abrindo o “Expediente” o Senhor Presidente convocou o Vereador Vagner Machado de Almeida como secretário “Ad Hoc” para proceder a leitura da Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia” colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação, sendo reprovado por 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, Felipe de Oliveira Barreto e Vagner Machado de Almeida e 02 (duas) abstenções dos Vereadores José Gilmar Ribeiro Filho e Ítalo Roberto do Nascimento Souza. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 020/2025, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, sendo reprovado por 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, Felipe de Oliveira Barreto e Vagner Machado de Almeida e 02 (duas) abstenções dos Vereadores José Gilmar Ribeiro Filho e Ítalo Roberto do Nascimento Souza. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 13 (treze) de agosto de 2025.

